

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - GARAGEM.

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Tocantins, situado nesta Capital na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, nº 353, Vila Progredior, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 HORAS DO DIA 07 (sete) DE DEZEMBRO DE 2016**, no Salão de Festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. **ELEIÇÃO DE SÍNDICO E SUB-SÍNDICO POR MOTIVO DE RENÚNCIA DOS ATUAIS;**
2. **ESTUDO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
3. **ESTUDO E APROVAÇÃO DE MANUTENÇÕES E BENFEITORIAS COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA; (Antenas coletivas, Modernização do Sistema de Câmeras, Reforma do Jardim, Instalação de toldo na entrada salão de festas, Cobertura do Abrigo de Gás, aquisição cadeiras para piscina);**
4. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO;**
5. **SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM.**

Para o sorteio das vagas serão observadas, as regras preliminares abaixo:

1. **PREFERÊNCIA PARA AS VAGAS DO TÉRREO NÃO ENTRA NO SORTEIO GERAL;**
2. **DOIS PARES DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA;**
3. **TRÊS PARES DE VAGAS PARA IDOSOS.**

E os critérios a seguir aprovados em Assembléia:

1. **SORTEIA-SE O Nº DO APARTAMENTO,**
2. **EM SEGUIDA, O CONDÔMINO DO APARTAMENTO SORTEADO OU SEU PROCURADOR ESCOLHE SUAS VAGAS DE GARAGEM.**
3. **CASO O CONDÔMINO ESTEJA AUSENTE OU EM DÉBITO PARA COM O CONDOMÍNIO, FICARÁ PARA O SORTEIO AO FINAL, ENTRE AS VAGAS REMANESCENTES.**

Na impossibilidade de comparecimento, nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e do capítulo "F" - Art. 32 da nossa Convenção, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, inclusive para os locatários.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS
Luiz Carlos L'Astorina - Síndico